



EDITAL Nº 001/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE LINGUA INGLESA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 1º A 5º ANOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do presente Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de Projeto de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental 1º a 5º ano, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Urupema, para o ano letivo de 2023, com carga horária de 20 horas semanais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do presente Chamamento, professores com habilitação em Letras Língua Portuguesa e Inglês.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados poderão inscrever seus Projetos no período de 26 a 31 de janeiro de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta feira, na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Manoel Pereira de Medeiros, SN.

3.2. Para efetivar a inscrição os interessados deverão protocolar os documentos de habilitação e o projeto em envelope único conforme o dia, horário e local mencionados no item 3.1. Não serão aceitos envelopes, documentos ou projetos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado em tempo hábil. Os envelopes deverão estar fechados, contendo na parte externa frontal a seguinte inscrição:



EDITAL Nº _____ CHAMAMENTO PÚBLICO _____
NOME COMPLETO e CPF _____

4. DOS PROJETOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O envelope deverá conter:

4.1. Projeto:

- a) Objetivos Gerais e Específicos;
- b) Planejamento;
- c) Material utilizado;
- d) Procedimentos Didáticos;
- e) Avaliação (alunos)

4.2. Documentos de Habilitação

- a) Cópia do comprovante de escolaridade;
- b) Cópia de cursos de capacitação;
- c) Cópia do RG, CPF
- d) Cadastro de Pessoa Física (conforme modelo em anexo)

4.3. Observações relativas aos documentos de habilitação

4.4. Os interessados em autenticação de documentos, mediante a apresentação original acompanhado de cópia simples, poderão junto a Secretaria Municipal de Educação, realizar a autenticação dos mesmos.

4.5. A participação dos interessados implica a aceitação integral dos termos, condições e anexos deste chamamento público.

4.6. A ausência de quaisquer documentos elencados constantes nos itens 4.1. e 4.2, acarretará a desclassificação do interessado

5. DA SELEÇÃO DO PROJETO:

5.1. A seleção do Projeto apresentado, será realizada em etapa única, utilizados os seguintes critérios;

5.1.1. Análise da documentação: será efetuada pela Comissão Avaliadora, que procederá a análise dos documentos de habilitação exigidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital.



6. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e no site da Prefeitura Municipal de Urupema no endereço: <https://www.urupema.sc.gov.br/>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Urupema eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.
- 7.2. O presente Chamamento Público de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Urupema, 25 de janeiro de 2023.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal

